

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 4238/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 92/2018

O Município de Ubiratã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, comunica aos interessados a **anulação** do Processo Licitatório nº 4238/2018, Dispensa de Licitação por Justificativa 92/2018, cujo objeto refere-se a *Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 30.000 e 40.000 do veículo tipo Chevrolet Spin, frota 206, incluso peças e mão de obra*, uma vez que foi detectado irregularidade fiscal na certidão municipal da empresa, o que contraria o disposto no art. 27, inciso IV, juntamente com o art. 29, inciso III da Lei 8.666/93, conforme foi verificado o seu vencimento e impossibilidade de expedição de outra devido a um débito que a empresa não quitou, durante o procedimento licitatório de dispensa. A anulação se baseia no Art. 49, § 4º da Lei 8.666/93, sendo que as motivações foram pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

Ubiratã, 03 de dezembro de 2018.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

